



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº. 916, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

**Nomeia Comissão Especial instituída pelo Decreto nº 3.047/2015, nos termos da Lei Municipal nº 3.796 de 03 de novembro de 2015, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição da República de 1988, das normas advindas da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, inciso V, e considerando a necessidade de nomear a Comissão Especial instituída através do Decreto nº 3.047/2015 nos termos da Lei Municipal nº 3.796 de 03 de novembro de 2015;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear membros da Comissão Especial instituída com o objetivo de propor medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal, de atualizar regulamentos que disciplinem procedimentos de cobrança, e de apurar os custos de cobrança dos créditos municipais, instituindo mecanismos hábeis para a permanente apuração destes custos, visando à economicidade e o incremento de receitas advindas ou não dos procedimentos previstos na Lei Municipal nº 3.796/2015.

**Art. 2º** - Para integrar e compor a Comissão Especial ficam nomeados os seguintes membros:

I - Patrícia Sibely D´Avelar - Secretária Municipal de Fazenda

II - Juliana Gonçalves Pontes - Chefe da Assessoria Jurídica do Município

III - Leonardo Farias Alves de Moura - Procurador da Fazenda Municipal

IV - Cristiane Carolina de Souza - Coordenadora da Auditoria e Fiscalização

V - Jane Kelly Rodrigues da Silva - Coordenadora da Receita

VI - Elaine Puff Mendes do Valle - Chefe de Departamento de Tributação e Arrecadação

VII - Viviane de Bastos Mariano - Chefe de Departamento de Cobrança

VIII - Adriane Fernandes Batista Santos - Chefe de Departamento de Planejamento Tributário

IX - Paulo Márcio dos Santos - Auditor Fiscal da Receita Municipal

Parágrafo Único. Nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.047/2015, os trabalhos desta comissão estarão sob a presidência do Procurador da Fazenda Municipal, Leonardo Farias Alves de Moura.



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 837, de 02 de dezembro de 2015.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 09 de maio de 2017.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**